

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 483/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **FLAVIO GERALDO DE
OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

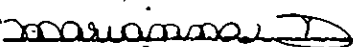
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 372061, portador da
cédula de identidade RG nº 2.041.289 SSP/PR e inscrito no CPF nº
490.862.199-34, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado
em 07.03.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 07 de março de 2017 a 06 de março de 2019 passando da referência 29
para referência 30, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMIARAMA, 19 / 03 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS